

Ofício nº 591/GAB/2025

Diamantino, 24 de julho de 2025.

À Câmara Municipal de Diamantino

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente da Câmara

Assunto: Resposta à Indicação nº 203/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência cordialmente, em atenção à Indicação nº 203/2025, de autoria do nobre Presidente desta casa de Lei, que propõe a reestruturação do antigo prédio do CRAS, localizado na Avenida Edgar Schmidt, s/n, bairro Novo Diamantino, para fins de instalação da Capela Mortuária, cumpre-nos informar que a demanda será encaminhada para análise técnica dos setores competentes da Administração Municipal.

A proposta será avaliada quanto à viabilidade estrutural do imóvel, observando-se os critérios de segurança, acessibilidade, adequações legais e normas sanitárias aplicáveis à destinação sugerida. Além disso, será necessário estudo orçamentário e financeiro para verificar a possibilidade de inclusão da demanda no planejamento municipal, considerando a disponibilidade de recursos públicos e a compatibilidade com as diretrizes do Plano Plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Ressaltamos que a presente gestão reconhece a importância de dispor de um espaço público apropriado para os serviços funerários, atendendo de forma digna e respeitosa às famílias enlutadas do município. A sugestão será tratada com a devida atenção, dentro dos parâmetros legais e administrativos vigentes.

Renovamos nossos votos de elevada consideração e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

FRANCISCO FERREIRA
MENDES
JUNIOR:39787435153

Assinado de forma digital por
FRANCISCO FERREIRA MENDES
JUNIOR:39787435153
Dados: 2025.07.25 10:06:54 -03'00'

FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL